

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
ATA DA 67ª REUNIÃO
DATA: 09/05/2022

Horário: 15h às 17h

Local: web (via Microsoft Teams)

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Paula El-Jaick de Barros Franco Yida (OUV), Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa (CE), Paula Araújo Correa (CORREG) Antonio Afonso da Silva (AECI), Julio Cesar Filgueiras F. dos Santos (SCI), Juliana Davila Oliveira (SCI); Thiago Barbieri Freitas (OUV); e Ytatianna Camarço do Rêgo Barros (AECI).

Pauta:

1. Análise dos Relatórios Simplificados (RS) das empresas que estão concorrendo ao Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.

ABERTURA

Realizou-se a 67ª reunião do Comitê Técnico de Integridade – CTI, do Ministério da Infraestrutura - MInfra, sob a presidência de seu Coordenador, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença (5607881). O Coordenador do CTI procedeu à abertura dos trabalhos conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. **Análise dos Relatórios Simplificados (RS) das empresas que estão concorrendo ao Selo Fomento Infra+ Integridade 2022.**

Inicialmente a Subsecretária de Conformidade e Integridade (SCI) informou que não participará das tratativas desse processo, tendo em vista os trabalhos de Supervisão Ministerial, delegando esse assunto ao Assessor Especial da SCI, com a colaboração da Coordenadora de Conformidade e Integridade da SCI, que será a responsável pela elaboração dos Relatórios Simplificados (RS) e dos Relatórios de Análise Final (RAF). Informou, ainda, que os RS já estão preenchidos.

Também foi mencionada a necessidade de, em próximas edições do Selo, reavaliar o prazo estipulado para elaboração dos RS, uma vez que tal prazo mostrou-se insuficiente (10 de maio), ao passo que o de análise do RAF ficou superdimensionado (29 de julho).

Foi informado que 54 (cinquenta e quatro) empresas acessaram o sistema de inscrição, 33 (trinta e três) iniciaram o preenchimento da inscrição, mas apenas 15 (quinze) o concluíram.

As empresas que lograram concluir o processo de inscrição são as abaixo relacionadas:

- 1) Empresa Construtora Brasil S.A. (MG/Belo Horizonte);
- 2) Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A (Uberlândia/MG);
- 3) Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. (Uberlândia/MG);
- 4) Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (Serra/ES);
- 5) Camargo Corrêa Infra Ltda (São Paulo/SP);

- 6) OECI S.A. (São Paulo/SP);
- 7) Engetec Construções e Montagens S.A. (Rio de Janeiro/RJ);
- 8) Strata Engenharia Ltda. (MG/Belo Horizonte);
- 9) Concessionaria de Rodovia Sul - Matogrossense S.A (MS);
- 10) KPPE Performance em Engenharia S.A. (São Paulo/SP);
- 11) Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (Pelotas /RS);
- 12) Concessionária Ponte Rio Niterói S A Ecoponte (Niterói/RJ);
- 13) Holding do Sistema Rodoviário Rio - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (Santa Isabel/SP);
- 14) Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (Tubarão/SC); e
- 15) Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (Via Costeira) (Tubarão/SC).

Dessas empresas foi realizada a análise dos RS das sete primeiras relacionadas. Sendo consideradas “Habilitadas” a prosseguirem no processo a Empresa Construtora Brasil S.A. (MG/Belo Horizonte) e a Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A (Uberlândia/MG).

As empresas Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. (Uberlândia/MG), Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (Serra/ES), Camargo Corrêa Infra Ltda (São Paulo/SP), OECI S.A. (São Paulo/SP) e Engetec Construções e Montagens S.A. (Rio de Janeiro/RJ) foram consideradas “Não Habilitadas”.

As empresas que foram consideradas “Não Habilitadas” poderão apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do RS, na data de 10 de maio (item 3.1.1 do Edital do Selo Fomento Infra+ Integridade 2022), conforme comunicação a ser providenciada pela SCI.

A análise das 8 (oito) empresas que completam o rol das inscritas, será realizada no dia 10 de maio de 2022, a partir das 15h.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, declarei encerrada a reunião, e, na qualidade de Coordenador do Comitê, lavrei a presente Ata, cujo teor prévio circulou entre os participantes, e que nesta versão final, contempla as opiniões dos que se manifestaram.